

= 9.285 =

-01-

JOSÉ GUILHERNE FRANZINI
DELEGADO

23-11-2.001

LIVRO 2

IMÓVEL:- UMA CASA RESIDENCIAL, de alvenaria, coberta de telhas, sob nº. 444, com frente para a rua Joaquim Rondina, com a área construída de 188,75 m2.;- situada nesta cidade, município e comarca de Agudos, com o seu respectivo lote de terreno urbano, de formato regular, DESDOBRADO de área maior, com as seguintes medidas, divisas e confrontações:- 16,37 ms. (dezesseis metros e trinta e sete centímetros) pela frente, confrontando com a rua JOAQUIM RONDINA; 16,37ms. (dezesseis metros e trinta e sete centímetros), pelos FUNDOS, - confrontando com o lote de cadastro sob nº. 01-45-09 de propriedade de Maria Aparecida Rondina Venturini, com a casa sob nº. 656 com frente para a Avenida Sebastiana Leite; 22,00ms. (vinte e dois metros) pelo LADO DIREITO de quem da rua Joaquim Rondina olha para o imóvel, confrontando com o imóvel nº 434 da rua Joaquim Rondina, de propriedade de Jesus Baptista e outros, cadastrado sob nº. 01-45-21; e por fim 22,00ms. (vinte e dois metros) pelo LADO ESQUERDO de quem da rua Joaquim Rondina olha para o imóvel, confrontando com o imóvel nº. 460, com frente para a rua Joaquim Rondina, cadastrado pela Prefeitura Municipal sob nº. 01-45-11, de propriedade de Dionisio Santana, ENCERRANDO O POLÍGONO uma área de 360,14m2. (trezentos e sessenta metros e catorze centímetros quadrados).- CADASTRO MUNICIPAL Nº. 01-45-10.-----

PROPRIETÁRIOS:- DA NUA-PROPRIEDADE:- MAYRA CRISTINA PIROZZI BAPTISTA CASALI, brasileira, do lar, portadora do RG.nº. 14.670.514-SSP-SP- e do CPF. sob nº. 055.643.848/57, casada com ANTONIO CASALI, comerciante, RG.nº. 6.935.847-SSP-SP- e do CPF. sob nº. 797.249.068/68, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº. 6.515/77, brasileiro, residentes nesta cidade, na Avenida Odon Passoa de Albuquerque nº. 461; HELDER SAVIO BAPTISTA, industrial, portador do RG.nº. 12.913.491-SSP-SP- e do CPF. sob nº. 064.432.518/65, casado com d. YARA APARECIDA VARELLA BAPTISTA, industrial, portadora do RG.nº. 15.509.269-SSP-SP- e do CPF. sob nº. 075.259.008/17, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº. 6.515/77, brasileiros residentes nesta cidade, na rua Joaquim Rondina nº. 434; MARCIO ALEXANDRE BAPTISTA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do RG.nº. 15.509.538-SSP-SP- e do CPF. sob nº. 067.942.608/67, residente nesta cidade na Avenida Sebastiana Leite nº. 126; CARLA CRISTIANI BAPTISTA CAMPISANO, brasileira, industrial, portadora do RG.nº. 15.505.523-SSP-SP- e do CPF. sob nº. 085.061.201/41, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com ANTONIO CARLOS CAMPISANO, residentes na Avenida Sebastiana Leite nº. 126; e, DIEGO JUAN BAPTISTA, brasileiro, nascido aos 04 de Julho de 1986, inscrito no CPF. sob nº. 136.797.758/49, como dependente, residente em companhia de seu pai, e no ato representado por seu pai Jesus Baptista abaixo qualificado. PROPRIETÁRIO do direito real de USUFRUTO VITALÍCIO:- JESUS BAPTISTA, brasileiro, viúvo, industrial, portador do RG.nº. 7.842.104-SSP-SP- e do CPF. sob nº. 136.797.758/49, residente em Agudos, na rua Joaquim Rondina nº. 444.

SEGUE NO VERSO

= 9.285 =

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01.-

FICHA -01- VERSO

TITULO AQUISITIVO:- Registro nº. 04 da matrícula sob nº. 4.776, deste cartório AGUDOS, 23 de novembro de 2.001.....

O Oficial, (José Guilherme Franzini).....

AV.n). 01-M. 9.285.--- AGUDOS, 23 de novembro de 2.001.- TRANSPORTE DE ÔNUS:

De conformidade com a escritura pública de doação com reserva de usufruto e IMPOSIÇÃO DE RESTRIÇÕES, lavrada aos 30 de dezembro de 1.991, em notas do 2º Tabelião de Agudos, livro nº. 134, paginas 193/195, e registrada sob nºs. 04, 05 e averbada sob nº. 06, na matrícula sob nº. 4.776, deste cartório, é feita a presente averbação para ficar constando que por ocasião da doação feita por Jesus Baptista e s/mer. para os filhos Mayra Cristina Pirozzi Baptista Casali e outros, a mesma foi feita com as CLAUSULAS de RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO e de INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE dos bens doados.....

O Oficial, (José Guilherme Franzini).....

AV.nº.02/M. 9.285.- AGUDOS, 08 de setembro de 2.004.- De conformidade com o instrumento particular, com firma reconhecida e instruído com cópia reprográfica autenticada da CERTIDÃO DE ÓBITO do termo nº. 150673, fls.009v. do livro C-252 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito-Liberdade- da comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, documentos esses que ficam arquivados em cartório, é feita a presente averbação para ficar constando que ocorreu o falecimento do USUFRUATUÁRIO, Sr. JESUS BAPTISTA, em data de 28 de Junho de 2.004, ficando assim CANCELADO o USUFRUTO VITALÍCIO em relação à ele.....

O Oficial, (José Guilherme Franzini).....

Emol. Escr.:R\$ 7,81; Est.:R\$2,22; Cart.:R\$1,64; Reg.Civ.:R\$0,41; T.J.:R\$0,41; Total:R\$12,49.....

AV.nº.03-M.9.285.- AGUDOS, 13 de outubro de 2.005.- De conformidade com o instrumento particular com firma reconhecida e instruído com cópias reprográficas autenticadas das CERTIDÕES de óbitos dos termos sob nºs. 2.360, fls. 138, do livro C-23 do Cartório de Registro Civil de Agudos e 150673, fls.09v do livro C-252 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito -LIBERDADE- comarca de São Paulo, Capital do Estado, documentos esses que ficam arquivados em cartório, é feita a presente averbação para ficar constando que, em virtude do falecimento de ELIZABEL PIROZZI BAPTISTA, em data de 06 de novembro de 1.992 e do falecimento de JESUS BAPTISTA, em data de 28 de JUNHO de 2.004, os quais eram usufrutuários do imóvel matriculado, FICAMCANCELADAS AS CLAUSULAS DE INALIENABILIDADE E DE PENHORABILIDADE que gravavam o imóvel matriculado, em virtude do cancelamento anteriormente já feito do USUFRUTO VITALÍCIO.....

O Oficial, (José Guilherme Franzini).....

Emol. Escr.:R\$8,31; Est.:R\$2,36; Cart.:R\$1,75; Reg.Civ.:R\$0,44; T.J.:R\$0,44; Total:R\$13,30.....

MATRÍCULA N.º

FICHA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS-SP

DATA

REGISTRO GERAL

= 9.285 =

- 02 -

JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO

09-05-2.012.

LIVRO 2

continuação da ficha nº. 01 -

AV.nº. 04-M. 9.285.- AGUDOS, 09 de maio de 2.012.- De conformidade com o instrumento particular com firma reconhecida e instruído com CERTIDÃO DE OBJETO-E PÉ, expedida aos 02 de abril de 2.012 pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da comarca de Ourinhos, assinada pelo Escrivão Diretor -Marcos Luiz de A. Perico, procedo a presente averbação para ficar constando que tramita-perante aquele Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da comarca de Ourinhos Terceiro Ofício Judicial - os autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - distribuída em 10-12-2011- processo sob nº. 408.01.2011.019769-5/000000-000-Ordem-3/2012 - requerida por Raphael Veronez Baptista, residente na rua Ribeirão - Claro nº. 471 Jardim Matilde em Ourinhos-SP- representado por sua genitora- Daniela Verones Soares-RG.nº. 27.867.226-7 e CPF. 268.750.938/80 - e como requerido MARCIO ALEXANDRE BAPTISTA, residente na rua Joaquim Rondina 444-Centro em Agudos, RG.nº. 15.509.538 e CPF. 067.942.608/67, tendo como objeto da ação o exequente é credor do executado do valor de R\$ 78.086,47 (setenta e oito mil, oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), referente a pensão alimentícia fixada no valor de 01 (um) salário mínimo, a serem pagos desde - 06 de março de 2.002.

O Oficial, (José Guilherme Franzini)
 Esc.R\$ 11,51; Est.R\$ 3,29; Cart.R\$ 2,42; RC.R\$ 0,61; IO.R\$0,61-total:-R\$ 18,44. -

REG.nº. 05-M. 9.285.- AGUDOS, 17 de setembro de 2.019.- De conformidade com a CERTIDÃO DE PENHORA ONLINE- protocolo de Penhora Online: PH000283885 - expedida aos 28 de agosto de 2.019 por Marcos Luiz de Albuquerque Perico- Diretor de Serviço - do 3º Ofício Cível da comarca de Ourinhos - em que tem como Escrivão/Diretor: Marcos Luiz de Albuquerque Perico- extraída dos autos- de processo de EXECUÇÃO CIVIL- processo sob número de ordem 0015469-46.2011 em que figura como Exequente: DANIELA SILVA VERONEZ-Representante- CPF. nº. 268.750.938/80 - e como executado: MARCIO ALEXANDRE BAPTISTA- CPF. nº. 067.942.608/67 - procede o presente registro para ficar constando foi determinado a PENHORA de 20,00% (vinte por cento) do imóvel objeto da presente matrícula (Percentual Penhorado(20,00%) constando como depositário MARCIO ALEXANDRE BAPTISTA....., para garantia do pagamento de valor da dívida - de R\$ 6.540,00.....

O Oficial, (José Guilherme Franzini)
 = = = = =